



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

PROJETO DE LEI 020/2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DENOMINA RUA PÚBLICA SEM
DENOMINAÇÃO COMO RUA **NATHANIEL
BEZERRA DA COSTA** LOCALIZADO NO
BAIRRO CIDADE NOVA.

Art. 1º Fica denominado a de Rua **NATHANIEL BEZERRA DA COSTA** a rua sem denominação localizada no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 19 DE AGOSTO DE 2025.**

João Paulo de Oliveira Brito
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BRITO
VEREADOR – PT



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

JUSTIFICATIVA

Nathanael Bezerra da Costa, um jovem que, em tão pouco tempo de vida, deixou uma marca eterna em todos nós.

Nathanael nasceu em 25 de dezembro de 1999, em Carnaubal, Ceará. Desde o primeiro instante, foi um presente para sua família, para os amigos e para todos que cruzaram seu caminho. Filho querido de Joana Bezerra da Costa, uma das primeiras moradoras da Cidade Nova, ele cresceu rodeado de amor e respeito, valores que carregou consigo até seus últimos dias.

Era um jovem trabalhador, estudos e brincalhão, que sabia transformar qualquer momento em alegria. Em cada gesto, em cada palavra, Nathanael transmitia carinho, amizade e esperança. Ele estudou na escola Antônio Raimundo de Melo, onde não deixou apenas lembranças, mas também inspirações para todos que conviveram com ele.

Infelizmente, no dia 1º de setembro de 2019, sua trajetória foi interrompida de forma trágica em um acidente de motocicleta. A notícia de sua partida trouxe dor e saudade imensa, mas também reforçou em todos nós a certeza de que ele foi e sempre será alguém inesquecível.

Nathanael nos ensinou, com sua maneira simples e verdadeira de viver, que a vida só faz sentido quando é guiada pelo amor, pelo trabalho e pela alegria de estar junto das pessoas que amamos. Ele partiu cedo, mas sua memória continua viva em cada riso compartilhado, em cada história lembrada e em cada coração que o amou.

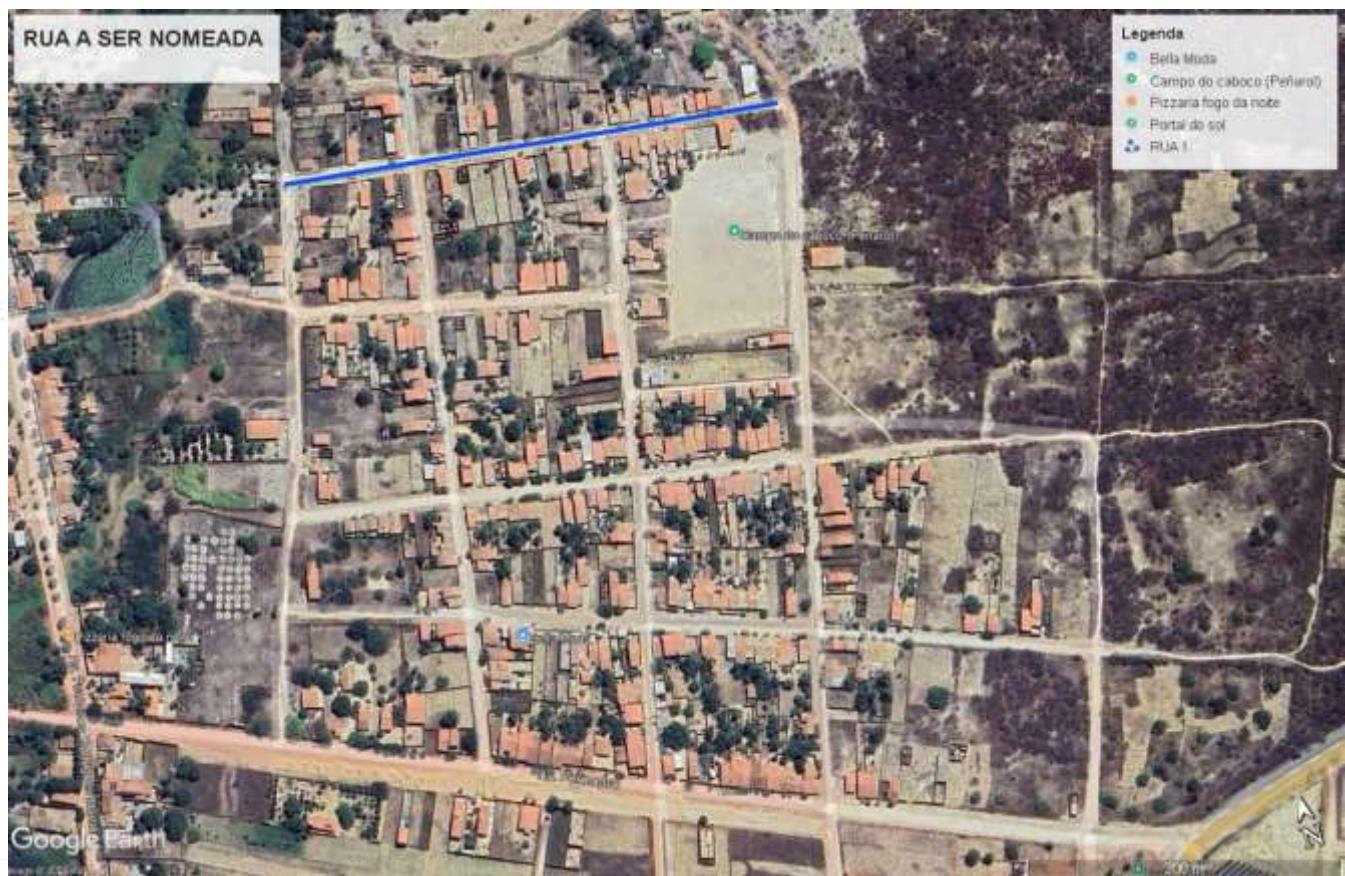
Que sua luz continue brilhando lá no alto, e que possamos honrar sua vida lembrando sempre do jovem incrível que ele foi. Nathanael não é apenas lembrança: ele é presença eterna em todos nós.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
A 19 DE AGOSTO DE 2025.**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

ANEXO I



Rua
NATHANIEL BEZERRA DA
COSTA

Bairro Cidade Nova

Carnaubal Ceará.

CEP 62375000